



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL nº 2.842/2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A
MARIA DE JESUS EVANGELISTA LEAL.**

A Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Oitava (8ª Rua)**, nº 688, **Bairro Floresta, Nesta Cidade de Itaituba, Setor-003, Quadra 0111, Lote 0715, medindo 08,00 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 08,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados)**, limitando-se: pela **FRENTE**, com a Rua Oitava (8ª Rua); pelo **LADO DIREITO**, com lotes cadastro PMI nº 725; pelo **LADO ESQUERDO**, com lote cadastro PMI nº 662 e pelos **FUNDOS**, com quem de direito, em favor de **MARIA DE JESUS EVANGELISTA LEAL**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55246210/2014.

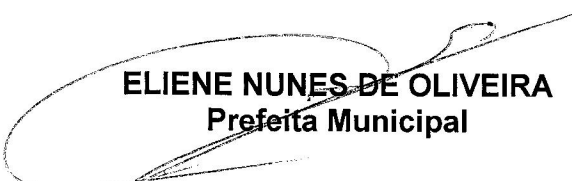
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

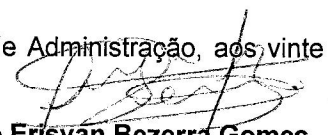
Art. 3º. A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de maio de 2015.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.


Francisco Erivân Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração